



RELATÓRIO

Relatório Contábil Anual

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Câmara Legislativa do Distrito Federal, geradas e extraídas diretamente do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), contemplam o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Suas estruturas e sua composição estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP) e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial;
- II - Balanço Orçamentário;
- III - Balanço Financeiro;
- IV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Contábeis são geradas e extraídas diretamente do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), e são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto nº 32.598/2010 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As Demonstrações Contábeis foram levantadas a partir das informações do SIGGo e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) da CLDF: 10101. Os registros contábeis que originam as Demonstrações foram realizados de acordo com as orientações e premissas do Manual SIGGo da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CLDF, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional adotada é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a valores registrados na conta única do Tesouro à disposição da CLDF, bem como a valores de cauções depositados em conta, já consideradas as atualizações monetárias correspondentes.

(c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, a créditos a receber de responsáveis por danos ou perdas apuradas em Tomadas de Contas Especiais e créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos cedidos pela CLDF a terceiros.

(d) Estoques

Compreendem o almoxarifado, cujos bens são avaliados no momento de entrada pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque em face de perdas.

A gestão dos bens de consumo da CLDF compete ao Setor de Almoxarifado (ALMOX), o qual encaminha o inventário físico-financeiro dos bens de consumo, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Gestão de Almoxarifado e dos valores registrados no SIGGo pelo Setor de Contabilidade (Secon), sendo a conciliação registrada em processo específico.

Cabe ressaltar que a conciliação realizada mensalmente ocorre com o envio, pelo ALMOX, do relatório das movimentações de almoxarifado ocorridas no mês. Ao receber o relatório, o Secon confere os registros de entrada e efetua os lançamentos de saídas e devoluções, a fim de manter a conciliação no encerramento de cada mês.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A gestão dos bens patrimoniais da CLDF compete ao Setor de Patrimônio (SEPAT), o qual encaminha o inventário físico-financeiro dos bens permanentes, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio e dos valores registrados no SIGGo pelo Setor de Contabilidade (Secon), sendo a conciliação registrada em processo específico.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Em 06/03/2023 foi constituída Comissão Geral, integrada por servidores do Secon, Sepat e CMI, para estudo e implementação das rotinas relativas à depreciação dos bens móveis e imóveis, bem como do controle e registro dos intangíveis da CLDF.

(h) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis

Até o momento, os bens da CLDF não são depreciados pelo sistema de gestão patrimonial, o que impossibilita o registro contábil. Conforme Anexo da Portaria STN nº 548/2015:

"Os procedimentos relacionados ao ativo imobilizado guardam relação com a integração entre os sistemas de gestão patrimonial e o sistema contábil. Na impossibilidade desta integração, é necessário que o registro contábil possua suporte documental. (...)

É importante destacar que os procedimentos de registro contábil não devem ser confundidos com a responsabilização pelo controle patrimonial. Faz-se necessária a segregação de funções dos responsáveis pelo registro contábil da informação e do controle e gestão patrimonial. A conciliação patrimonial, entre o sistema de patrimônio e o sistema contábil, deve ser realizada periodicamente (recomenda-se, pelo menos, uma vez ao mês)".

Destaca-se que existe a possibilidade de integração entre os sistemas de gestão patrimonial e contábil através da utilização dos subsistemas do SIGGo: Subsistema Geral de Patrimônio – SisGepat – e Subsistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC, este último já utilizado pelo Setor de Contabilidade. Todavia, o setor responsável pelo controle patrimonial utiliza sistema diverso não integrado ao SIGGo, o que impossibilita a integração com o sistema contábil.

Ademais, em que pese a conciliação patrimonial já ser realizada mensalmente, ainda não há regulamentação no âmbito do Distrito Federal que especifique quais parâmetros deverão ser utilizados para definição das taxas de depreciação/amortização/exaustão, bem como quais critérios deverão ser utilizados na definição da vida útil e de valor residual dos bens, no caso dos órgãos distritais.

Sendo assim, é necessária a definição desses parâmetros para a realização dos procedimentos de depreciação e amortização pelo sistema de gestão patrimonial, cujos registros e conciliação servirão de subsídio para os lançamentos contábeis. Também é aconselhável que os sistemas de gestão patrimonial e registro contábil estejam integrados, de forma a otimizar o processo de controle e mitigar riscos, aprimorando a confiabilidade dos registros nas contas patrimoniais.

(i) Passivo Circulante

As obrigações da CLDF são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante é segmentado por: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

(j) Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do Distrito Federal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da CLDF.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

4. NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis:

4.1. Balanço Orçamentário

4.1.1. Despesas Orçamentárias

O quadro abaixo representa a execução das despesas orçamentárias em 2023, segmentadas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	736.180.135,00	680.565.135,00	631.241.496,27	592.849.376,35	591.425.920,60	49.323.638,73
Pessoal e Encargos Sociais	554.194.000,00	532.194.000,00	499.666.215,51	493.736.272,99	493.009.919,94	32.527.784,49
Outras Despesas Correntes	181.986.135,00	148.371.135,00	131.575.280,76	99.113.103,36	98.416.000,66	16.795.854,24
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	34.997.535,00	10.612.535,00	3.882.465,07	3.437.851,21	3.437.851,21	6.730.069,93
Investimentos	34.997.535,00	10.612.535,00	3.882.465,07	3.437.851,21	3.437.851,21	6.730.069,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	771.177.670,00	691.177.670,00	635.123.961,34	596.287.227,56	594.863.771,81	56.053.708,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XI) = (IX+X)	771.177.670,00	691.177.670,00	635.123.961,34	596.287.227,56	594.863.771,81	56.053.708,66
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII + XIII)	771.177.670,00	691.177.670,00	635.123.961,34	596.287.227,56	594.863.771,81	56.053.708,66

Tabella 1 – Execução da Despesa Orçamentária (Balanço Orçamentário).

A CLDF encerrou o exercício financeiro 2023 com uma despesa total de R\$ 635,1 milhões, já incluído neste valor o montante de R\$ 40,3 milhões referentes às despesas inscritas no final do exercício em Restos a Pagar (Processados e Não Processados. Foram utilizados 82,4% do orçamento consignado inicialmente à Lei Orçamentária Anual - LOA/2022 (colunas (e) e (g)) e 91,9% em relação a dotação orçamentária atualizada após os remanejamentos e devoluções (colunas (f) e (g)). As despesas com pessoal e encargos sociais representaram a maior parte do total empenhado (78,7% ou R\$ 499,7 milhões). As despesas com manutenção e custeio da Casa totalizaram R\$ 131,6 milhões (20,7% do total). Já os investimentos (obras e aquisição de novas máquinas e equipamentos) foram de R\$ 3,9 milhões, o que correspondeu a 0,6% do orçamento empenhado.

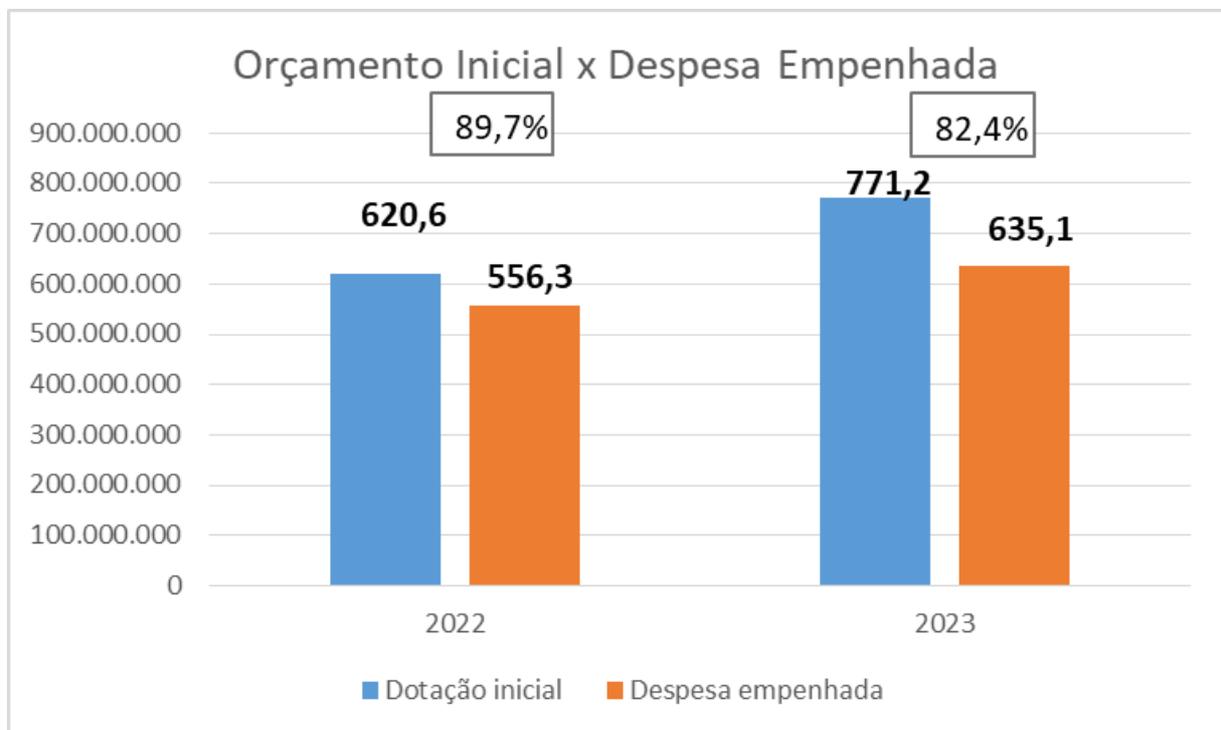


Gráfico 1 – Comparativo de Execução da Despesa Orçamentária 2021 x 2022 (R\$ em milhões).

Analisando-se apenas o volume de despesas realizadas pela CLDF nos últimos anos, observa-se que em 2023 houve aumento em termos nominais de 14% frente ao exercício 2022, enquanto a inflação foi de 4,62% pelo IPCA (IBGE). Assim, o crescimento real foi de +9%. Todos os grupos de despesas tiveram aumentos expressivos em comparação ao ano anterior, totalizando R\$ 78,2 milhões acima de 2022.

Apesar dos aumentos de despesa da CLDF em 2023, quando comparada a 2022, os dados mostram que o volume de despesas realizadas (empenhadas) ficou R\$ 136 milhões abaixo dos recursos orçamentários previstos inicialmente na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Parte do orçamento não foi utilizado e permitiu que fossem feitas devoluções orçamentárias ainda dentro do exercício de 2023, no total de R\$ 80 milhões (coluna (f) – coluna (e)). Além deste montante efetivamente devolvido ainda dentro do exercício de 2023, soma-se a sobra orçamentária de R\$ 59,8 milhões ao final do exercício, perfazendo-se um total de economia orçamentária de R\$ 14 milhões.

O valor de R\$ 38.836.733,78, apurado pela diferença entre as Despesas empenhadas (g) e liquidadas (h), refere-se a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2023, dos quais R\$ 4.473.727,62 foram cancelados até o final do 1º semestre de 2024.

O valor de R\$ 1.423.455,75 apurado pela diferença entre as Despesas liquidadas (h) e pagas (i) refere-se a Restos a Pagar Processados inscritos em 31/12/2023, parcialmente pagos no exercício de 2024. Desse valor, R\$ 430.230,16 referem-se a Outras Despesas Correntes, e o restante a Pessoal e Encargos Sociais.

Cabe destacar que o saldo de disponibilidade de caixa, no encerramento do exercício, era suficiente para arcar com o valor de Restos a Pagar inscritos, respeitando, portanto, o disposto no art. 42 da LRF.

Execução de Restos a Pagar Não Processados (2022)

O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2022, no montante de R\$ 39.281.791,66, foi parcialmente executado durante o exercício de 2023. Do valor total, R\$ 16.848.432,85 foram cancelados, enquanto R\$ 12.411.151,58 foram liquidados e pagos.

Execução de Restos a Pagar Processados (2022)

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados em 31/12/2022 foram parcialmente executados durante o exercício de 2023.

O valor de R\$ 140.535,06 na coluna a Restos a Pagar Processados Cancelados decorre de cancelamento das notas de empenho 2015NE00073 e 2017NE00042, conforme inciso II, do art. 82-A, do Decreto nº 32.598/2010, e ao art. 1º do Decreto nº 20.910/1932. O valor restante de R\$ 0,01 decorre de divergência de arredondamento entre cálculo realizado pela GFIP e valor de contribuição previdenciária a recolher informado em recibo de pagamento de instrutores. Foi liquidado em 2021 valor a maior em R\$ 0,01, o qual foi cancelado no exercício seguinte (2022NL00416) e devolvido ao Tesouro Distrital.

Os Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios anteriores, no valor de R\$ 103.161,55, referem-se a obrigações com fornecedores relativas a exercícios anteriores, não pagos em decorrência de pendências verificadas na etapa de pagamento da despesa. A relação de fornecedores é apresentada a seguir:

Nota de empenho Fornecedor		Conta Contábil	Saldo (R\$)
2018NE00584	LILOYE BRIGITTE BOUBLI	213119801	2.462,55
2019NE00259	RIBEIRO LEMOS INTERMED. DE NEGOCIOS LTDA	218819802	4.468,27
2019NE00274	RCS TECNOLOGIA LTDA	213119801	96.230,73
Total			103.161,55

Tabela 2 – Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores - Composição.

No exercício de 2024, em cumprimento ao inciso II, do art. 82-A, do Decreto nº 32.598/2010, e ao art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do DF promoveu o cancelamento da Nota de Empenho 2018NE00584, cuja inscrição ocorreu em períodos anteriores a cinco anos.

Ressalta-se que os cancelamentos dos Restos a Pagar realizado nos termos do art. 82-A não afastam eventual direito do credor, que deverá ser reconhecido em processo próprio, observada a legislação em vigor, especialmente o disposto nos arts. 86 e 87, do Decreto nº 32.598/2010, acerca do processamento de despesas de exercícios anteriores.

4.2. Balanço Financeiro

O saldo para o exercício seguinte da Unidade encontra-se registrado nas contas correntes da CLDF, que totalizam R\$ 106.878.738,11, distribuídos da seguinte maneira: na conta contábil 1.1.1.1.1.02.01 – Conta Única – Banco de Brasília S.A. – o valor de: R\$ 106.793.409,66, na conta contábil 1.1.1.1.1.02.01 – Bancos conta movimento – demais contas – Banco de Brasília S.A. – o valor de R\$ 54.460,80, e na conta contábil 1.1.1.1.1.04.01 – Depósitos e Cauções – Banco de Brasília S.A. – o valor de R\$ 30.867,65.

O valor de R\$ 694.886.245,51 evidenciado em Transferências Recebidas refere-se aos repasses recebidos durante o exercício, bem como receitas decorrentes de permissão de uso de espaços da CLDF, repassadas ao Tesouro Distrital.

O valor de R\$ 33.233.912,72 evidenciado em Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária refere-se a repasse de superávit financeiro de 2022 e 2021 (restos a pagar não processados cancelados), bem como às devoluções de recursos financeiros relativos a restos a pagar de 2022 cancelados no decorrer do exercício.

4.2.1. Resultado Financeiro

O confronto entre o Saldo transferido para o exercício seguinte – R\$ 106.878.738,11 – e o Saldo do exercício anterior - R\$ 63.425.242,33 – evidencia um Resultado Financeiro positivo de R\$ 43.453.495,78.

4.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

4.3.1. Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

Em 31/12/2023, a Câmara Legislativa apresentou saldo no item Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, no valor de R\$ 67.343,65. Este valor refere-se às receitas de permissão de uso relativas aos espaços concedidos pela CLDF, sendo os valores decorrentes dessas receitas são recolhidos posteriormente ao Tesouro Distrital.

4.3.2. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Em 31/12/2023, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 12.561.963,91 neste item. A composição de Outras VPDs relacionadas a Pessoal e encargos encontra-se relacionada a seguir:

Conta Contábil	Descrição	31/12/2023	31/12/2022	AH%
319010100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	28.064,39	0,00	
319010200	INDENIZAÇÃO PDV	0,00	531.545,20	0,00%
319010300	INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	6.749.547,11	2.819.037,35	239,43%
319010400	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	3.571.134,13	2.490.948,39	143,36%
319200000	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	2.213.218,28	1.573.681,17	140,64%
Total		12.561.963,91	7.415.212,11	169,41%

Tabela 3 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos – Composição.

4.3.3. Serviços

Em 31/12/2023, a CLDF apresentou um saldo de VPDs com serviços de R\$ 66.927.163,80, assim distribuído:

Classificação Contábil	R\$ em 2023	R\$ em 2022
CONSULTORIA E ACESSORIA	42.250,00	4.394,32
SELEÇÃO E TREINAMENTO	313.716,39	225.537,39
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	24.000,00
COMUNICAÇÃO	195.317,54	112.592,56
PUBLICIDADE	26.538.643,11	23.349.937,72
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.494.212,79	2.047.725,79
SERVIÇOS DE APOIO	4.017.617,69	3.980.895,73
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	3.099.403,04	2.592.257,95
LOCAÇÕES	212.940,00	287.875,58
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.150.216,00	5.276.908,21
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	234.609,81	262.434,87
COMISSÕES E CORRETAGENS	6.398,12	9.213,49
DIREITOS AUTORAIS	136.456,08	128.167,80
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS	2.363.965,22	257.060,32
SEGUROS EM GERAL	35.521,41	32.135,30
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	561.562,85	288.859,81
SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	10.800,00	10.800,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	418.529,11	217.555,00
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.925,00	2.623,56
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	108,16
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	784.608,76	706.874,77
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	295.451,91	99.712,26
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	9.515,11	9.165,96
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.702.626,23	14.694.487,86
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PESSOA JURIDICA	79.322,26	0,00
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	99.702,13	148.835,40
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	121.853,24	28.926,00
Total	66.927.163,80	54.799.085,81

Tabela 4 – VPDs com Serviços – Composição.

Das VPDs com Serviços, 39,65% referem-se a Despesas com Publicidade e 24,96% a Despesas com Locação de Mão-de-Obra, as quais incluem serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, limpeza e higienização, vigilância ostensiva e socorro e salvamento.

Variações Patrimoniais Diminutivas - Serviços

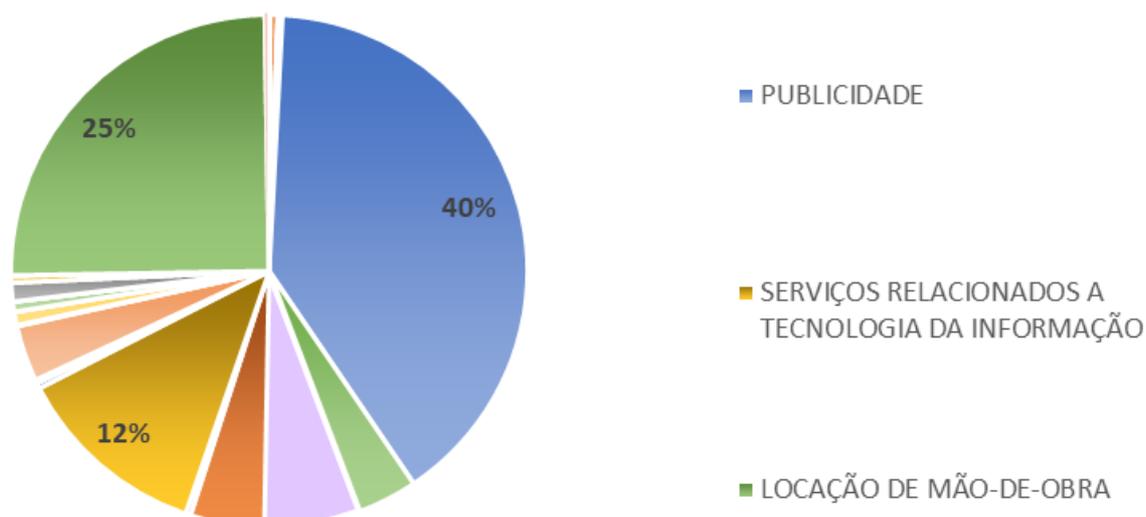


Gráfico 2 – VPDs com Serviços de maior representatividade em termos quantitativos (R\$).

4.3.4. Transferências e Delegações concedidas

O valor de R\$ 76.753.024,18 registrado na conta refere-se à devolução de recursos ao Tesouro Distrital durante o exercício.

4.3.5. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Em 31/12/2023, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 2.086.880,33 composto por ressarcimento de exames periódicos dos servidores ao FASCAL (R\$ 18.280,25) e de verbas indenizatórias pagas aos Deputados Distritais (R\$ 2.068.600,08).

4.3.6. Resultado Patrimonial

O resultado do presente exercício foi positivo no montante de R\$ 6.777.228,90, obtido pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Cabe destacar que, ao contrário do setor privado, que apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo, no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

4.4. Balanço Patrimonial

4.4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2023, a CLDF apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 106.878.738,11, distribuídos nas seguintes contas:

Conta contábil	31/12/2023	31/12/2022
111110200 CONTA ÚNICA DO TESOURO (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	106.793.409,66	63.397.228,92
111110300 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	54.460,80	0,00
111110400 RECURSOS VINCULADOS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (BANCO DE BRASÍLIA S/A)	30.867,65	28.013,41
Total	106.878.738,11	63.425.242,33

Tabela 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição.

A conta 111110201 representa a Conta Única do Tesouro, operacionalizada pelo Banco de Brasília (BRB), e registra o saldo bancário à disposição da CLDF.

A conta 111110301 representa a Conta Movimento utilizada pela CLDF para recebimentos de valores e devoluções ao Tesouro Distrital.

Já a conta 111110401 registra valores referentes a Cauções em custódia da CLDF. O valor encontra-se registrado na conta de passivo 218810401 - Depósitos e Cauções. No período, foram realizadas devoluções de depósitos e cauções no montante de R\$ 5.122,37, resultando em diminuição do saldo ao final do período.

Esta conta contábil, bem como a conta movimento, foi conciliada pelo Setor de Finanças com o respectivo extrato bancário ao final do exercício. As conciliações foram incluídas no processo interno SEI nº 00001-00011944/2024-

60 (Tomada de Contas Anual 2023).

4.4.2. Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2022, o saldo de Créditos a Curto Prazo foi de R\$ 715.672,68 e está detalhado a seguir:

Créditos a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	1.772,09
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TCE	707.288,10	707.288,10
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICO	8.384,58	4.831,25
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - VIAGENS	60.333,20	-
Total	715.672,68	713.891,44

Tabela 6 – Créditos a Curto Prazo – Composição.

O saldo registrado na conta Créditos a Receber de Responsáveis por Danos ou Perdas - TCE, refere-se a valores a receber apurados em TCE, com processo em andamento no Tribunal de Distrito Federal, sob o número TCDF nº 22968/2017, permanecendo o saldo inalterado em relação ao exercício anterior.

O saldo registrado na conta Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos refere-se a valores a receber decorrentes do uso dos bens públicos cedidos pela CLDF junto a terceiros.

O saldo registrado na conta Adiantamentos concedidos a pessoal - viagens refere-se à concessão de diárias a deputados e servidores da CLDF, pendentes de prestação de contas para baixa e/ou devolução de valores.

4.4.3. Estoques

Em 31/12/2023, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 1.621.307,73 relacionados a Material de Consumo, assim distribuídos:

Conta Contábil	Classificação	31/12/2023	31/12/2022	
ALMOXARIFADO - ESTOQUE INTERNO	01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	-
	03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	635,80	693,60
	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.651,68	-
	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	303,26	303,26
	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	265.780,15	294.501,00
	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	582.206,06	950.133,59
	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	976,80	3.792,50
	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	61.954,63	94.652,35
	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.521,67	38.224,65
	23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	900,00	900,00
	24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	113.892,45	114.078,95
	25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.862,12	47.078,69
	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	29.261,66	45.024,57
	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.991,83	6.298,91
	29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	9.965,01
	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	9.117,60	850,00
	36	MATERIAL HOSPITALAR	24.925,86	12.419,07
	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.584,53	-
	41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	395.416,90	509.755,81
	42	FERRAMENTAS	47,61	47,61
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	13.356,81	11.853,43	
50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	7.117,47	10.092,97	
ESTOQUES PARA DISTRIBUIÇÃO	04	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.367,04	-
	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	18.235,80	-
	10	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	14.200,00	6.096,00
Total		1.621.307,73	2.156.761,97	

Tabela 7 – Estoques - Composição.

Nos termos da Portaria CLDF nº 273/2023, publicada no DCL nº 243/2023, foi constituída comissão incumbida de realizar o Inventário Anual de Material de Consumo da Casa, referente ao exercício de 2023.

Conforme Relatório, constante no Processo nº 00001-00037679/2023-69 e homologado por Ato do Presidente nº 617/2024, a referida comissão declarou a averiguação in loco da existência real dos materiais de consumo enumerados nos demonstrativos apresentados no Relatório.

Nesse sentido, concluiu não ter encontrado irregularidade após conferência dos itens armazenados.

4.4.4. Bens móveis

Os Bens Móveis da CLDF em 31/12/2023 totalizavam R\$ 47.696.216,82 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Conta Contábil	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
BENS MÓVEIS	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	24.041,40	16.322,40
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	752.552,42	753.331,42
	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS	197.303,30	162.520,30
	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	71.842,77	39.762,97
	ARMAMENTOS	3.876,00	3.876,00
	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	33.774,55	33.774,55
	DISCOTECAS E FILMOTECAS	675,00	675,00
	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	4.208,00	4.208,00
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.900.995,78	1.870.997,78
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	71.124,64	71.124,64
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	595.423,86	545.323,86
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.384.426,48	1.384.426,48
	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.566.887,12	8.566.527,12
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	241.686,64	197.257,87
	EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA	16.543.073,05	16.554.140,51
	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	166.453,33	166.453,33
	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8.649,96	5.015,96
	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	5.695,00	2.120,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.099.361,12	9.076.467,57
	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	71.068,01	71.068,01
	VEÍCULOS DIVERSOS	32.742,18	22.347,52
	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	396.724,77	128.493,17
	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.729.353,68	1.175.553,68
EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	1.382.532,16	1.382.532,16	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E BACKUP DE DADOS	1.500.000,00	1.500.000,00	
EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE PARA REDE LOCAL	2.911.745,60	1.390.851,60	
Total		47.696.216,82	45.125.171,90

Tabela 8 – Bens Móveis - Composição.

Dos bens móveis registrados no Órgão, 35% referem-se a Equipamentos de Microinformática, 19% a Mobiliário em Geral e 18% a Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, totalizando 72% dos bens móveis da Casa.

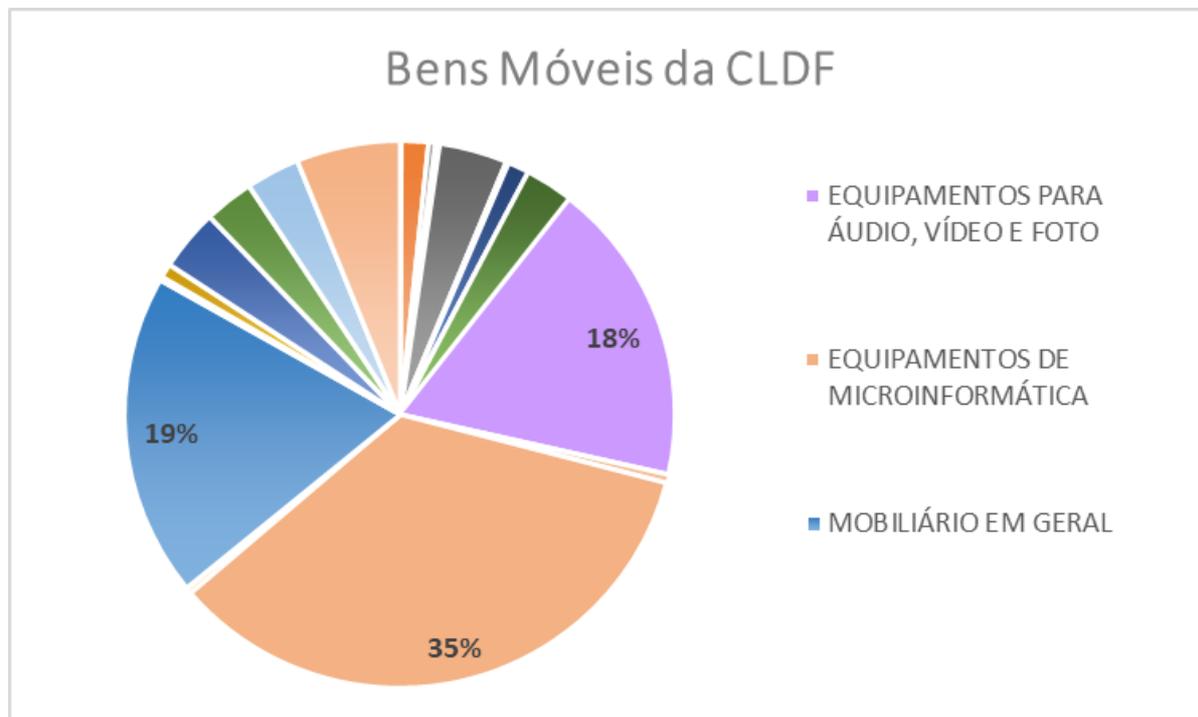


Gráfico 3 – Bens móveis de maior representatividade em termos quantitativos (R\$).

4.4.5. Bens imóveis

Os Bens Imóveis da CLDF em 31/12/2023 totalizavam R\$ 30.296.291,51 e estão distribuídos conforme detalhado na tabela a seguir:

Bens Imóveis	31/12/2023	31/12/2022
ESTUDOS E PROJETOS	27.801,46	27.801,46
EDIFICAÇÕES	163.766,30	163.766,30
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR	530.240,00	530.240,00
BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR	6.336.916,29	6.336.916,29
OBRAS EM ANDAMENTO	23.237.567,46	23.171.731,34
Total	30.296.291,51	30.230.455,39

Tabela 9 – Bens Imóveis - Composição.

O saldo de R\$ 27.801,46, registrado na conta de Estudos e Projetos, refere-se à elaboração de projetos executivos de instalação elétrica e de ar-condicionado do Centro de Processamento de Dados da CLDF, conforme contrato nº 07/2017, elaboração de projeto básico para impermeabilização de estrutura do edifício-sede, conforme contrato nº 41/2018, e elaboração de projeto básico de construção civil para instalação de elementos permanentes e estruturais no edifício-sede, conforme pregão eletrônico 35/2018.

A conta contábil Edificações encerrou-se com saldo de R\$ 163.766,30, inalterado em relação ao final do exercício anterior (2020), e refere-se a registros de valores empregados na estrutura física (prédio) da Casa.

O saldo registrado na conta Bens Imóveis a Regularizar permanece em R\$ 6.336.916,29, inalterado em relação ao final do exercício anterior (2022), e refere-se a registros de valores pendentes de imobilização.

Conforme apresentado no Balancete, constam saldos nas contas Obras em Andamento e Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar, nos respectivos valores de R\$ 23.218.371,42 e R\$ 530.240,00, referentes a obras do Edifício-sede da CLDF.

Obras em Andamento: O aumento do saldo em relação ao exercício anterior refere-se à continuação da implantação de mini usina geradora fotovoltaica na CLDF, conforme Ata de Registro de Preços TCU nº 08/2017, à reforma das tubulações de ar-condicionado da CLDF, conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2021, e à impermeabilização dos espelhos d'água do prédio da sede da CLDF, conforme Ata do Pregão Eletrônico nº 017/2021. Os valores estão detalhados a seguir:

Descrição	Valor
Usina Fotovoltaica	19.196,04
Total	19.196,04

Tabela 10 – Valores registrados na conta Obras em Andamento em 2022.

Para a regularização do saldo da conta Obras em Andamento relativo a obras já finalizadas, é necessário que os trâmites com a TERRACAP, em relação à doação do terreno, bem como a decisão a respeito da propriedade do bem, sejam regularizadas.

Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar: Por meio da Portaria Conjunta CLDF-NOVACAP nº 01 de 2021, de 28 de janeiro de 2021, foi realizada descentralização de crédito orçamentário (2021NC00001) para a NOVACAP (UG: 190.201), para execução de modernização do sistema de elevadores da Casa. Os valores relativos à execução dessas despesas foram registrados pela NOVACAP na referida conta contábil, por meio das Notas de Lançamento listadas abaixo.

Nota de Lançamento	Valor
2021NL05214	205.232,00
2021NL05215	11.952,00
2021NL11453	42.024,00
2021NL11454	132.752,00
2021NL11455	54.232,00
2021NL11457	60.144,00
2021NL13533	23.904,00
Total	530.240,00

Em cumprimento ao disposto no Manual de Gestão Patrimonial, AMD 50/2017, foi instituída, pela Portaria do Secretário-Geral nº 265, de 06 de novembro de 2023, a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais relativo ao exercício de 2023. O ato foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 239, de 07 de novembro de 2023.

Conforme Relatório, constante no Processo nº 00001-00048648/2023-33 e homologado por Ato do Presidente nº 230/2024, publicado no DCL nº 88/2024, a referida comissão declarou a execução das seguintes verificações:

1. Confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais por setor, localização (endereço), com o número de patrimônio e a descrição;
2. Identificar os bens divergentes do setor que não constam do Relatório de bens patrimoniais;
3. Confrontar os dados constantes no relatório termo de ocorrência e;

4. Confrontar os dados constantes no relatório de movimentação temporária.

Nesse sentido, foram identificados os bens não encontrados, conforme detalhado abaixo, e apresentadas sugestões para melhoria do controle dos bens:

Situação	Quantidade
Bens conciliados	15837
Bens não encontrados (Sobra contábil)	342
Bens sem acesso à vistoria	74
Sobra contábil para baixa	4
Total	16257

4.4.6. Softwares

O saldo registrado no valor de R\$ 8.289.955,76 refere-se aos valores de aquisições e desenvolvimento de softwares e licenças de softwares para a CLDF.

Em 06/03/2023 foi constituída Comissão Geral, integrada por servidores do Secon, Sepat (atualmente SEMAP/NUGEP) e CMI, para estudo e implementação das rotinas relativas ao controle e registro dos bens intangíveis da CLDF, que incluem a referida conta.

4.4.7. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

As obrigações que compõem a rubrica estão registradas na conta 213119801 – Fornecedores nacionais de exercício anterior, e referem-se aos seguintes fornecedores:

- RCS TECNOLOGIA LTDA – R\$ 96.230,73
- LILOYE BRIGITTE BOUBLI – R\$ 2.462,55
- ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – R\$ 343.928,37

4.4.8. Demais obrigações a curto prazo

Em 31/12/2022, a CLDF apresentou um saldo de R\$ 67.599.382,68, detalhado a seguir:

Conta Contábil	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (valores restituíveis)	30.867,65	28.013,41
GARANTIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (valores restituíveis - ex. anterior)	4.468,27	4.468,27
DEPÓSITOS DE TERCEIROS (valores restituíveis intra OFSS - consignações)	0,00	5.947,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (valores restituíveis inter OFSS União - consignações)	1.081.982,21	795.404,50
INSS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (valores restituíveis inter OFSS União - consignações)	0,00	100.606,97
INSS SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA (valores restituíveis inter OFSS União - consignações)	0,00	3.031,73
RECURSOS A DEVOLVER TRANSFERENCIAS TCDF/CLDF (Outras obrigações a curto prazo)	66.482.064,55	22.964.725,18
Total	67.599.382,68	23.902.197,91

Tabela 11 – Demais obrigações a curto prazo – Composição.

O saldo registrado na conta Depósitos e Cauções refere-se cauções depositadas por terceiros em razão de prestação de garantia para contratos com a CLDF, e encontra-se registrado também na conta do ativo (1.1.1.1.1.04.01). A relação de cauções por empresa está detalhada a seguir:

Contratada	Valor (R\$)
CAFE BUFFET DO LAGO EIRELI	142,59
CAFE BUFFET DO LAGO EIRELI	26,79
CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA ME	1.402,62
RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.	11.074,53
SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	5.761,46
H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA	283,31
SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA	499,80
PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PR	134,61
AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTI	635,92
EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIV	2.975,72
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATU,	2.483,54
AZTER SOLUÇÕES LTDA	566,97
JUSTI TRADUÇÕES LTDA	4.879,79
Total	30.867,65

Tabela 12 – Depósitos e Cauções – Composição.

O saldo registrado na conta Garantias de Exercícios Anteriores refere-se às cauções depositadas por terceiros (RIBEIRO LEMOS INTERM. DE NEGÓCIOS LTDA) em razão de prestação de garantia por contrato com a CLDF relativo a exercícios anteriores. O Lançamento efetuado nesta conta, que originou o referido saldo, foi realizado pela Secretaria de Economia do DF através da nota de lançamento 2019NL02135 (lançamento efetuado para ajuste do encerramento do exercício financeiro).

O saldo na conta Recursos a Devolver Transferências TCDF/CLDF representa o montante das obrigações de devolução referentes a recursos recebidos mediante repasse e não utilizados no exercício 2023 e aos restos a pagar cancelados do ano de 2022. A inscrição dos recursos a devolver foi realizada por meio das notas de lançamento nº 2023NL03882 e 2023NL03883, no valor total de R\$ 66.482.064,55, sendo os valores devolvidos por meio das Ordens Bancárias nº: 2024OB00058, 2024OB00122 e 2024OB00141, emitidas pelo Setor de Finanças da CLDF, em janeiro de 2024.

5. CONCLUSÃO

Cabe informar que esta Casa Legislativa observou o estabelecido nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à tempestividade de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal.

Declara-se que o presente relatório atende às determinações da Instrução Normativa nº 02/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Decisão Normativa nº 01/2021 do referido órgão e das Normas Contábeis vigentes no setor público.

Sendo assim, com base nas demonstrações contábeis extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, e de acordo com as normas de Contabilidade e Administração Financeira em vigor no Setor Público, conclui-se as demonstrações contábeis representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação orçamentária, patrimonial e financeira da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 31 de dezembro de 2023.

Camila de Fátima Campos Damázio
Consultora Técnico-Legislativa – Contadora
CRC/DF – 027.103
Paulo Cesar da Silva Rêgo
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/DF 10.115



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 25/06/2024, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO** - Matr. 22740, **Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 25/06/2024, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR** - Matr. 24295, **Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 27/06/2024, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1709117** Código CRC: **5E0359A3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00011944/2024-60

1709117v7